



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

CNPJ 01.612.485/0001-37

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro - email: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES Nº 39 /2017

O **MUNICIPIO DE JUVENILIA(MG)**, em cumprimento dos ditames do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho da Tomada de preço nº003/2017 – Processo Licitatório nº 004/2017, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: “contratação de pessoa jurídica, devidamente inscrita na sociedade de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração.”

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUVENÍLIA – MG

CONTRATADA: JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ Nº 17.280.940/0001-84

VALOR MENSAL: 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.02.04.122.0021.2025 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica

VIGENCIA DO CONTRATO: 31.03.2017 a 30.03.2018

Publicado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Juvenília/MG, 31 de Março de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Presidente da comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014, de 02.01.2017